



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 058/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO XV DA LEI 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CARÁTER PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL (DEVIDAMENTE HABILITADA E LICENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,) OU FUNDAÇÃO A ELA VINCULADA, OU AINDA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE RENOME E CARÁTER NACIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PARANÁ.

VALOR ESTIMADO: 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0002.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.

NAT. DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

PALOTINA, 23 DE JULHO DE 2025.

**SR. RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 305/2025

Palotina, 23 de Julho de 2025.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA N° 058/2025**, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CARÁTER PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL (DEVIDAMENTE HABILITADA E LICENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,) OU FUNDAÇÃO A ELA VINCULADA, OU AINDA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE RENOME E CARÁTER NACIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PARANÁ. VALOR ESTIMADO: 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

WILSON BARBIAN
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
NESTA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025**

Ofício n.º 305/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CARÁTER PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL (DEVIDAMENTE HABILITADA E LICENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,) OU FUNDAÇÃO A ELA VINCULADA, OU AINDA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE RENOME E CARÁTER NACIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PARANÁ. VALOR ESTIMADO: 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)**

DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 058/2025, ANEXO. EM 23 DE JULHO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 24/07/25 Pg 12

Edição 11545

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br

em diário oficial eletrônico do dia

24/07/25 Edição nº 3333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

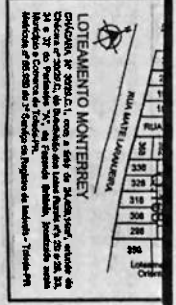
Ofício n.º 305/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CARÁTER PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL (DEVIDAMENTE HABILITADA E LICENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,) OU FUNDAÇÃO A ELA VINCULADA, OU AINDA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE RENOME E CARÁTER NACIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PARANÁ. VALOR ESTIMADO: 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 058/2025, ANEXO. EM 23 DE JULHO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 24/07/25 Pg 12

Edição 11545

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
24/07/25 Edição nº 3393



LOTEAMENTO LORENA
CHACARA Nº 03-A (térceira), cidade da Subdivisão da Chacara nº 03, localizada da Parte Leste do Lote Rural nº 52, da União São-Cas, 3ª Paróquia, da Fazenda Brasília, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, Matricula nº 58.950 do 1º Serviço de Registro de Imóveis - Toledo-PR.

- SENAI-PR - UNIDADE TOLEDO
OBJETO: Contratação de empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ nº 08.178.284/0001-04, Rua João de Castro, 3465 - Vila Industrial, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intermédio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAI VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 173.981,22 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Contrato firmado em 22 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 33/2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7019 LEGISLAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. A "ASSOCIAÇÃO PARA TRILHA PALOTINA", A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO PARA TRILHA PALOTINA", com sede filial localizada a Rua Vitória Regia, 1786, bairro Interlagos, na cidade de Palotina-PR. Art. 2º. Os efeitos da Declaração de Utilidade Pública que trata o artigo 1º desta Lei, cessarão se a entidade deixar de cumprir o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.878 de 01 de junho de 2005. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Povo Municipal "Luz Ângelo de Carli", Palotina-PR, 23 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXPERIENÇA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA CASA DA POZO LTDA - ME - CNPJ Nº 07.388.418/0001-25, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.899,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E NOventa e NOve reais e NOventa e NOve centavos) PARA AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS PERSONALIZADOS E FORTES MENSUAIS PARA AS CRIANÇAS CADASTRADAS NO PROGRAMA POUQUERINHO PALOTINENSE, BEM COMO FOTOGRAFIA 3X4 DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA ESTA ATÉ O FIM DO REGISTRO DE PREÇOS, TERA A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, PALOTINA, 23 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.496 Dispõe sobre o ressarcimento de despesas com alimentação nos estabelecimentos de serviço da sede do Município e Trabalho altera o parágrafo 1º e a parte os itens I e III do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 10.376/2022, e altera o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 10.376/2022, com a redação dada pelo Decreto nº 11.494/2025, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - § 1º O servidor público, por via de adiantamento, poderá de viagem integral quando o deslocamento for superior a 24 horas e exigir período fora em outro ponto do Estado, do território nacional ou do exterior, § 2º - § 3º - I - Até R\$ 30,00 (trinta reais) para ressarcimento de despesas com café da manhã, quando a saída do servidor ocorrer antes das 06:00h da manhã; II - Até R\$ 60,00 (sessenta reais) para ressarcimento de despesas com almoço; III - Até R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ressarcimento de despesas com jantar. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.494 de 10 de abril de 2025. Povo Municipal "Luz Ângelo de Carli", Em, 23 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33/2025, SÍNTESE: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Palotina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº 2.499/2010, Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, relativa ao Segundo Trimestre de 2025, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Almir Mideci, e Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativa ao Segundo Trimestre de 2025 apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 23 de julho de 2025. LARISSA TONELLO NOGUEIRA, Presidente do CMDCA, Gestor 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 341/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 149/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.308.487/0001-64.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Dispõe alteração contratual da Empresa MORITUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.933.375/0001-33, conforme Princípio Administrativo da Sociedade Alterar-se a Razão Social e o endereço da empresa. A nova Razão Social é MORITUA E CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Selo Inscrição: José Luiz dos Santos Castilho - CPF nº 069.526.989-57. Alteração nas seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 193/2025 - Credenciamento Chamamento Público nº 04, Ata de Registro de Preços nº 334/2025 - Credenciamento Chamamento Público nº 06, Palotina, 23 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 339/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 146/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.308.487/0001-64. CONTRATADO: BIOERGA PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA. CNPJ: 14.319.350/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE COM APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, EM HOMENAGEM AO DIA DO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO SERVIÇO. O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A VIGÊNCIA. Palotina, 23 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 355/2025, solicita realização de um processo que vise a realização de uma contratação de INSTRUÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CARÁTER PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL, OBRIGATORIAMENTE HABILITADA E LICENCIADA, ADOTADO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, OU FUNDADO À SUA VINCULAÇÃO, OU AINDA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE CARÁTER NACIONAL, COM CARÁTER TÉCNICO, COMPROVADA PARA A INSCRIÇÃO DE LICENCIADOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TÍTULO DE REFERÊNCIA PARA A DESPACHAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PARANÁ, VALOR ESTIMADO DE 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/2025, solicita realização de um processo que vise a realização de uma contratação de INSTRUÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CARÁTER PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL, OBRIGATORIAMENTE HABILITADA E LICENCIADA, ADOTADO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, OU FUNDADO À SUA VINCULAÇÃO, OU AINDA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE CARÁTER NACIONAL, COM CARÁTER TÉCNICO, COMPROVADA PARA A INSCRIÇÃO DE LICENCIADOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TÍTULO DE REFERÊNCIA PARA A DESPACHAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PARANÁ, VALOR ESTIMADO DE 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA